



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.03.0564.001.00068-3

Data/Hora de Abertura: 26/03/2026 às 13:58:15

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANTONIO ERVANDO BARROS

CPF do Consumidor: 462.056.163-00

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco Inbursa	BANCO INBURSA S.A.	04.866.275/0001-63	26.03.0564.001.00068-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do INSS)

Problema: Dificuldade / atraso na devolução de valores pagos / reembolso / retenção de valores

Relato:

Relata o consumidor que, ao verificar o extrato de seu benefício, constatou a existência de descontos vinculados à empresa reclamada, referentes aos contratos nº QUA0001080377 e nº 202507040808240, ambos prevendo parcelas mensais, sendo 96 (noventa e seis) parcelas no valor de R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e 96 (noventa e seis) parcelas no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), respectivamente.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

O consumidor alega que tais empréstimos teriam sido apresentados como uma suposta renegociação de contrato anterior. No entanto, foi surpreendido com a formalização de dois novos contratos de empréstimo, os quais afirma não reconhecer.

Informa, ainda, que tentou contato com a empresa reclamada para esclarecimentos e solução da situação, porém não obteve êxito. Diante disso, dirigiu-se à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer o cancelamento dos descontos indevidos, bem como a devolução dos valores descontados indevidamente.

TRATATIVAS

26/03/2026 - **Carta**
Situação: Aberta